



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 099 /2019

Senhores Vereadores,

Diante da importância do aprendizado artístico, que contribui diretamente para o desenvolvimento integral de pessoas, listamos, a seguir, os principais ganhos em incluir a música, o teatro, a dança e as artes visuais no currículo escolar.

O pensamento, a imaginação, a percepção e a sensibilidade de uma pessoa devem ser trabalhados de forma integrada, favorecendo o desenvolvimento das suas capacidades criativas, de acordo com a faixa etária

A escola das Artes significa muito mais do que um leque de aprendizado para as muitas pessoas de todas as idades que usufruem dos seus ensinamentos. A Escola das Arte significa, acima de tudo, a valorização da capacidade humana, em qualquer idade, de qualquer classe social.

Diante do exposto, apresento à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, ***Moção de Congratulações e Louvor à Secretaria de Turismo e Cultura de Jaguariúna pelo PRÊMIO GESTOR PUBLICO 2019, com o Projeto que é o Segundo Melhor do País (ESCOLA DAS ARTES) no dia 03 de Outubro do corrente ano.***

Deliberado favoravelmente, seja oficiado à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, na pessoa da Secretária Senhora Maria das Graças Hansen Albaran dos Santos

Secretaria da Câmara Municipal, 04 de Outubro de 2019.

As.) **VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES – NEGUITA TORRES**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 15 de outubro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de outubro de 2019.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo